

RESOLUÇÃO Nº 016/2019-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda,

Considerando o requerimento verbal apresentado pelo Conselheiro Helielson do Amaral Machado, no qual propôs, que em homenagem ao Conselheiro falecido Fernando Cezar Pereira da Silva, o Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP receba o seu nome, proposição aprovada pelo Plenário do CEP, a unanimidade, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019.

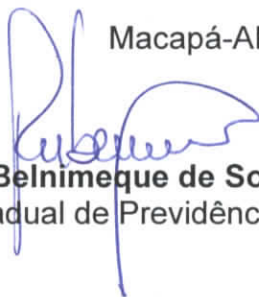
RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá.

Art. 2º. Será fixada placa de homenagem na sala onde o Plenário do CEP realiza suas reuniões, constando o nome Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.



Rubens Belnimeque de Sousa

Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá



Lindoval Queiroz Alcântara

Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá

Diário Oficial



Estado do
Amapá

Poder
Executivo

Imprensa
Oficial

Seção
01

Ano 2019 • Nº 7.047 • 28 Páginas

Quinta-feira, 21 de Novembro de 2019

<https://diofe.portal.ap.gov.br>

Gabinete do Governador

PORTARIA Nº 039/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 013/2019-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor **BENEDITO PORFIRO MARTINS DE SOUZA**, Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto "Integração", Código CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Arquipélago do Bailique-AP, com o objetivo de acompanhar Técnicos da SEINF para realizar levantamento das obras que serão executadas naquela localidade, no período de 04 a 08.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 31 de outubro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2019-1121-0001-9128

PORTARIA Nº 041/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual e Lei nº 0664, de 08 de abril de 2002 e tendo em vista o teor do Memo nº 014/2019-CAEPI,

RESOLVE:

Designar o servidor **ANTONIO DE JESUS SOUSA ROCHA**, Assessor Técnico Nível II/CAI, Cód. CDS-2, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o município de Calçoene e Distritos de Carnot e Lourenço, a fim de realizar viagem precursora, visando preparar Agenda e Organizar visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado, para Lançamento de Obras, Assinatura de Convênios e diversas Ações de Governo, no período de 13 a 17.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2019-1121-0001-9127

PORTARIA Nº 042/2019-GAB/GOV

O CHEFE DE GABINETE DO GOVERNADOR, no uso da faculdade de delegação, que lhe é conferida pelo inciso II, do art. 123, da Constituição Estadual, Lei nº 0664, de 08.04.02 e tendo em vista o disposto no Memo nº 008/2019-CA,

RESOLVE:

Designar o servidor **CARLOS LUIZ PEREIRA MARQUES**, Chefe Adjunto de Gabinete, Código CDS-4, lotado neste Gabinete do Governador, para viajar da sede de suas atribuições Macapá-AP, até o Distrito do Carnot, município de Calçoene-AP, a fim de realizar visita precursora para preparação da visita do Excelentíssimo Senhor Governador do Estado a referida comunidade, nos dias 13 e 14.11.19.

CHEFIA DE GABINETE DO GOVERNADOR, em Macapá-AP, 12 de novembro de 2019.

MARCELO IGNACIO DA ROZA
Chefe de Gabinete do Governador
HASH: 2019-1121-0001-9190

Procuradoria Geral

PORTARIA Nº 587/2019-PGE.

O SUBPROCURADOR-GERAL DO ESTADO DO AMAPÁ, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 8º, § 2º, incisos I, II e VI da Lei Complementar nº. 0089 de 01 de Julho de 2015, e tendo em vista a Programação de Férias/2019-SESA.

RESOLVE:

Art.1º- CONCEDER, à servidora **ARIADNE CRISTINA CARVALHO FERREIRA**, pertencente ao quadro Estadual, no exercício do Cargo Comissionado de Responsável Técnico Nível III - Análise de Processo, código: CDS-3, **30 (Trinta) dias de Férias.**

Processo nº 2019.65.902220PA

A Amapá Previdência - AMPREV, situada na Rua Binga Uchoa, nº 10, Centro, Macapá/AP. Telefone: (96) 4009-2400, E-mail: cpl@amprev.ap.gov.br, E-mail alternativo: cplamprev.ap@hotmail.com, página eletrônica: <http://www.amprev.ap.gov.br>, por intermédio de sua Pregoeira, designada através da Portaria nº. 92/2019 - AMPREV, de 06 de maio de 2019, com circulação em 17.06.2019, publicada no Diário Oficial do Estado nº 6941, torna público para conhecimento dos interessados, que na forma do art. 37, inciso XXI da Constituição Federal, da Lei n.º 10.520/2002, Lei Complementar n.º 123/2006 e alterações, Lei Complementar Estadual n.º 108/2018, do Decreto Federal n.º 10.024/2019, Decreto Estadual n.º 2.648/2007, Decreto Federal n.º 3.555/2000, Lei n.º 8.078/1990 e, subsidiariamente, pela Lei n.º 8.666 de 21.06.93 e suas alterações posteriores, que realizará licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, visando a seleção da proposta mais vantajosa para **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO E FORNECIMENTO DO VALE ALIMENTAÇÃO EM CARTÕES ELETRÔNICOS COM CHIP DE SEGURANÇA, COM SENHA PESSOAL E INTRANSFERÍVEL, ASSIM COMO, AS RESPECTIVAS CARGAS DE CRÉDITOS MENSAIS, QUE PERMITAM AOS COLABORADORES DA AMAPÁ PREVIDÊNCIA – AMPREV, A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS EM ESTABELECIMENTOS COMERCIAIS**, tendo como critério de julgamento o **MENOR VALOR GLOBAL (MENOR PERCENTUAL DA TAXA DE ADMINISTRAÇÃO)**. Para efetuar a retirada gratuita do Edital, o interessado deverá acessar os endereços eletrônicos <http://www.amprev.ap.gov.br> ou www.compras.ap.gov.br ou www.licitacoes-e.com.br.

ID da Licitação: 795055

Abertura das propostas: 05/12/2019 a partir das 08:00h (horário de Brasília/DF)

Início da Disputa de Preços: 05/12/2019 às 08h15 (horário de Brasília/DF)

Macapá-AP, 21 de novembro de 2019.
Lusiane Oliveira Flexa
Pregoeira da Amapá Previdência
HASH: 2019-1121-0001-9172

PORTARIA Nº 203/2019 – AMPREV

O Diretor Presidente da Amapá Previdência - AMPREV, usando de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 3243 de 20 de agosto de 2018 e considerando o memorando nº 212/2019 - GAB/AMPREV;

RESOLVE:

Designar a servidora **Anny Carlyne Ferreira Galeno**, Analista Previdenciário, para responder em substituição

pela Chefia da Divisão de Cadastro de Benefícios da Amapá Previdência - AMPREV, durante o impedimento da Titular Francirene do Socorro Macedo Leão, que entrará em gozo de férias, no período de 25/11 a 09/12/2019.

Macapá/AP, 19 de novembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Souza
Diretor Presidente
HASH: 2019-1121-0001-9174

RESOLUÇÃO Nº 016/2019-CEP/AP

O Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá – CEP/AP, no uso das suas atribuições legais, com fundamento no inciso VI do art. 13 e inciso II do art. 18, todos do Regimento Interno do CEP/AP e art. 98 da Lei nº 0915 de 18 de agosto de 2005, ainda,

Considerando o requerimento verbal apresentado pelo Conselheiro Helielson do Amaral Machado, no qual propôs, que em homenagem ao Conselheiro falecido Fernando Cezar Pereira da Silva, o Plenário do Conselho Estadual de Previdência – CEP/AP receba o seu nome, proposição aprovada pelo Plenário do CEP, a unanimidade, na 11ª Reunião Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica denominado Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva o Plenário do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá.

Art. 2º. Será fixada placa de homenagem na sala onde o Plenário do CEP realiza suas reuniões, constando o nome Conselheiro Fernando Cezar Pereira da Silva.

Art. 3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Macapá-AP, 13 de novembro de 2019.
Rubens Belnimeque de Sousa
Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
Lindoval Queiroz Alcântara
Vice-Presidente do Conselho Estadual de Previdência do Estado do Amapá
HASH: 2019-1121-0001-9173

Fundação Tumucumaque

PORTARIA Nº 018/2019 FAPEAP

A Diretora-Presidente da Fundação de Amparo à Pesquisa do Estado do Amapá – FAPEAP (Fundação Tumucumaque), nomeada pelo Decreto de nº 5866, de 31 de dezembro de 2015 e, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XII, do Artigo 11, da Lei nº 1438,